



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.798

Resolve sobre afastamento integral da docente **Mírian Assumpção e Lima**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003213/2016-56 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Mírian Assumpção e Lima**, lotada no Departamento de Gestão Pública (DEGEP) do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, pelo período de 1º de Outubro de 2016 a 1ª de Setembro de 2018, condicionada à contratação de professor substituto, conforme o estabelecido na alínea "b" do Art. 1º da Resolução CUNI 1.805.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente